

Número do Tema Repetitivo	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	Situação do Tema	Assunto	Referência Legislativa	Data da afetação do Recurso ao rito dos repetitivos	Relator	Órgão Julgador	Classe Processual	Processo(s) Paradigma(s)	Data do Julgamento do Tema	Data de Publicação do Acórdão	Data do Trânsito em Julgado
12	Sobre a pretensão de recebimento do prêmio de produtividade previsto no art. 12 da Lei 5.615/1970 incide a prescrição total ou a prescrição parcial às quais alude a Súmula 294 desta Corte?		AFETADO	Prescrição (10568) e Honorários Advocatícios (10655)	Art. 12 da Lei 5.615/70, art. 57 da Lei 9.649/98 e Súmula 294 do TST.	09/02/2017	João Batista Brito Pereira	SbDI-1 Plena (45236)	E (1006)	<a href="#">E-RR - 21703-30.2014.5.04.0011</a>			